



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2012.

### Comunicação nº 377/12 – TJD/RJ

### DECISÃO DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

Sob a Presidência do Auditor Dr. José Teixeira Fernandes, presentes os Auditores Dr. Marcelo Jucá Barros, Dr. Edilson Gonçalves, Dr. José Jayme Santoro, Dr. Jonei Garcia Alvim, Dr. Dilson Neves Chagas e Dr. Henrique Claudio Maués ausências justificadas dos Auditores Dr. Vagner Lima Gabriel e Dr. Rui Calandrini Filho, presente também o Procurador Geral Dr. André Luiz G. Valentim, que assinaram o respectivo termo, reuniu-se do dia 30 de agosto de 2012 às 18h, no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, à Rua Acre, nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, tomindo as seguintes deliberações:

#### 1. Processo 740/2012

Mandado de Garantia com Pedido de Liminar  
Impetrante: Centro Educativo de Esportes Trops  
Impetrado: Liga Niteroiense de Desportos  
Relator: Dr. Dilson Neves Chagas  
Defesa: Dra. Valéria Ribeiro Bruno (CE Esportes do Trops) e Dr. Antonio José da Costa Nazaré (Liga Niteroiense de Desportos)

Requerida a oitiva do Presidente da Liga Niteroiense pela defesa do CEE Trops, que foi deferida pelo Relator

Depoimento Vanir Ferreira da Silva identidade: 681.034 Inst. Ferreira Faustino:

“Que realmente em situação anterior a entidade associada solicitou permissão para inscrição em outra competição, sendo a pretensão deferida e os jogos das competições oficiais da liga remanejados”



## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

---

**Resultado:** Por unanimidade de votos, conheceu do mandado para negar a garantia para manter os itens 1,2,3 e 4 do Ato Presidencial proferido em 30/07/2012 e conceder a garantia para desconstituir a suspensão da licença desportiva do impetrante.

**Foi juntado nos autos o voto do Relator.**

**2) O resultado do julgamento da presente sessão foi proclamado ao término do julgamento, em conformidade com o disposto do art. 133 do CBJD.**

**3) Sem mais, foi encerrada a sessão às 19h20min.**

**Rio de janeiro, 31 de agosto de 2012.**

**José Teixeira Fernandes  
Presidente**

**Eliane C. Neno Rosa  
Secretária**